



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

## IMPS CONSELHO CURADOR

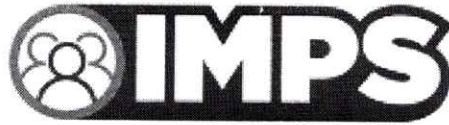
### ATA Nº 05/2023

Ata nº 05/2023 de 05 de maio de 2023. No quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS, João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do Diretor Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) RELATÓRIO PROVA DE VIDA** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que enviou via CADPREV para a Secretaria de Previdência arquivo contendo os nomes de beneficiários que deverão realizar a prova de vida nos meses de Abril e Maio ( AURORA DE OLIVEIRA; BERNARDINA JARA FERNANES; CELINA ELICHEZE COENE; IZIDORA ALVAREZ VAREIRO; LUCIMEIRE AZAMBUJA ZANCHET; MARIA INÊS GRECO DE MORAES; PERLA ANTÔNIA MEDINA FRANCO; SELMA QUEIROZ SILVA; ALDA DE SOUZA MACHADO ) conforme PORTARIA SPREV/MTP Nº 3.870, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. O presidente senhor João Josué informou ainda que caso o beneficiário não fizer a prova de vida dentro dos 60 dias disponíveis a solicitação será expirada, significa que a solicitação de prova de vida foi disponibilizada no Gov.br e o beneficiário não executou nenhuma ação no prazo estipulado. **B) RECOLHIMENTO DE SERVIDOR AFASTADO** – Quanto ao tema, o senhor João Josué informou a todos que o servidor Leudemar Oviedo dos Santos solicitou nesse Instituto seu afastamento para tratar de assuntos particulares. Foi informado ao servidor sobre a lei complementar 026/2009 em seu artigo 3º que fala que os servidores da administração pública municipal ao se afastarem com a licença – para tratar de assuntos particulares- deverão continuar contribuindo com o IMPS, nesse período de afastamento, para poderem gozar dos benefícios ofertado pelo Instituto e que a contribuição deverá ser paga diretamente ao IMPS, e o valor deverá cobrir a parte patronal e do contribuinte. **C) PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO 2023** - onde na oportunidade o presidente do Instituto senhor João Josué lembrou a todos que o Instituto recebeu via email convite para participação em evento do Tribunal de Contas: INVESTIMENTOS DOS RPPS: CONTROLES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR COTAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Data: 10 e 11 de maio de 2023 Horário: 10 de maio das 13h30min às 18h e 11 de maio 8h às 12h Local: AUDITÓRIO DO CREA-MS. RUA SEBASTIÃO TAVEIRA, 268 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CAMPO GRANDE/MS e que comunicou a todos os conselheiros que tivessem intenção de participar para que realizem sua inscrição.. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier *Ana Lila Mendonça Xavier*

**RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000  
ANTÔNIO JOÃO - MS– Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br**



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

## IMPS

### CONSELHO CURADOR

Weliton Silva Martins, *Weliton S. Martins*

Doraminha Alves Vareiro, *Doraminha Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins, *Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva *João Josué Felisberto da Silva*